

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006:

10 pontos — 20 valores
9 pontos — x valores

Depois de 2006:

5 pontos — 20 valores
4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;
Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

sendo:

a — tempo na categoria;
 b — tempo na carreira;
 c — tempo na função pública.

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação de base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicados aos candidatos em tempo útil a data, a hora e o local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, o estado civil, a naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), o número de telefone, a data de nascimento, a filiação, as habilitações literárias, o número e a data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, o número fiscal de contribuinte, a referência ao concurso a que se candidata e a declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade

na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação serão afixadas para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007761, de 2 de Outubro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director municipal de Administração Geral, Dr. Carlos Sousa Pinto.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, Dr. José Pinto Ferreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de gestão de recursos humanos de 1.ª classe Dr.ª Hermenegilda Maria Cunha e Silva.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe da Divisão Municipal de Consultoria Jurídica, Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

12 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
2611056471

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 20 775/2007

A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares publicitou na bolsa de emprego público, no jornal *O Primeiro de Janeiro* e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007, um anúncio de procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia do 2.º grau.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que deram entrada 16 candidaturas. Foram excluídos 13 candidatos com fundamento no não preenchimento do requisito previsto no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha do candidato Mário de Magalhães Maia. No seu desempenho meritório na discussão curricular e na entrevista, onde evidenciou experiência relevante e formação profissional genérica e específica relacionadas com as actividades e obrigações a desenvolver, considera-se possuir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos dos serviços.

Uma vez que preenche os requisitos legais de provimento e as condições preferenciais definidas:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomear o licenciado Mário de Magalhães Maia, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de chefe de divisão técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

ANEXO

Curriculum vitae abreviado

Dados biográficos:

Nome — Mário de Magalhães Maia.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 25 de Abril de 1950.

Bilhete de identidade n.º 1460909, emitido em 18 de Dezembro de 2002 pelo Arquivo de Identificação de Coimbra.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com a média final de *Bom*.

Situação profissional — engenheiro civil assessor principal da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e membro da Ordem dos Engenheiros, com o n.º 13 054.

Experiência profissional:

Face ao perfil de carácter profissional que era requerido para as funções, verifica-se que a competência e aptidão técnicas estão demonstradas nas áreas de actuação necessárias, tanto pela ministração de 36 cursos de formação nas áreas de lançamento de concursos de obras, fiscalização de obras e revisão de preços, totalizando 506 horas entre 1997 e 2007, dados através do Centro de Estudos e Formação Autárquica e diversas associações de municípios, como também pelos cursos de actualização técnica em que participou nas áreas de saneamento, estradas, estruturas e solos, documentados pelos respectivos certificados. Também a própria actividade no município de Vila Nova de Poiares indica a participação activa na elaboração e preparação de concursos pelo regime jurídico de obras públicas, bem como a apreciação de grande quantidade de processos de obras particulares.

Se, por um lado, a experiência profissional e de aplicação fica demonstrada pelos elementos expostos, também a preparação e o conhecimento teórico e de carácter científico ficam demonstrados pelo período de 17 anos em que exerceu docência universitária, na qual exerceu tanto a docência de aulas práticas como também a regência teórica de algumas cadeiras no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Também a publicação de textos técnicos e científicos indicados demonstram essa competência.

A capacidade de direcção de pessoas e serviço é aqui avaliada e confirmada através da função da regência das cadeiras referidas, nomeadamente a de Vias de Comunicação e Complementos de Pavimento Rodoviários e Aeroportuários, mas também pelo trabalho desenvolvido no município, que, não dispondo de chefia dos serviços técnicos, tem sido apoiado nesta função por este técnico, suprimindo-se parcialmente esta omissão pelas funções que de facto vem exercendo.

A actividade profissional adicional que exerceu ou vem exercendo, que se consubstanciam na quantidade de projectos de engenharia indicada, nas áreas de estruturas de betão armado, estradas, pavimentos, saneamento básico (abastecimento de água, drenagem de esgotos e seu tratamento) e urbanismo (planos de pormenor e loteamentos), tanto para entidades privadas como para autarquias, mais a prestação de pareceres e perícias forenses, dão a este técnico o complemento de formação e perfil que o configuram na adequação às funções requeridas.

2611056592

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 20 776/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público

que, por meu despacho de 12 de Outubro de 2007 e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Manuel Carlos Moreira Faustino, técnico profissional de 2.ª classe, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário (área funcional de gestão de espaços verdes), da carreira não adjectivada do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 321, actualmente € 1048,87, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º, e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611056620

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 20 777/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, tendo terminado a aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público com o código de oferta E200608/0058, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, e no jornal *O Primeiro de Janeiro* de 12 Agosto de 2006, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

De acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal constante da acta de 10 de Outubro de 2007, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente por evidenciar competências que o perfil pretendido exige, ou seja, experiência comprovada e com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Horácio Manuel Nunes no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos. A presente nomeação produz efeitos desde a data do despacho de nomeação.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

ANEXO

Síntese curricular

- 1 — Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.
- 2 — Data de nascimento — 16 de Março de 1956.
- 3 — Habilitações literárias — curso complementar dos liceus (incompleto).
- 4 — Habilitações profissionais — 12.º curso do Centro de Estudos e Administração Autárquica (CEFA).
- 5 — Experiência profissional e cargos desempenhados na Câmara Municipal de Vinhais:

Iniciou funções como «assalariado» de 2 de Agosto de 1978 a 29 de Janeiro de 1981;

Escrutário-dactilógrafo de 2.ª classe, quadro privativo — de 30 de Janeiro 1981 a 17 de Abril de 1986;

Terceiro-oficial — de 18 de Abril de 1986 a 11 de Outubro de 1989;

Segundo-oficial — de 12 de Outubro de 1989 a 13 de Maio de 1991;